



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE  
PROTOCOLO nº 015/2021  
Em 22/03/2021  
Lousada  
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2021.



Altera a Redação do Art. 141, da Resolução Nº 10, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe), alterada pela Resolução Nº. 03, de 04 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte,

**Resolução:**

**Art. 1º.** - O Art. 141, da Resolução nº 10, de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

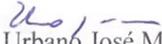
*“Art. 141 - As Sessões Ordinárias serão realizadas duas vezes por semana, as terças e quintas feiras, com início às 09 (nove) horas da manhã, com um intervalo de 05 (cinco) minutos entre o termino do Expediente e o início da Ordem do Dia”.*

**Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, em 30 de março de 2021.



  
Urbano José Moreira Neto  
Autor

